

Designação	Taxa
6 — Averbamentos:	
6.1 — Capacidade total dos reservatórios em metros cúbicos (C), de $100 \leq C < 500$	1 TB
6.2 — Capacidade total dos reservatórios em metros cúbicos (C), de $50 \leq C < 100$	1 TB
6.3 — Capacidade total dos reservatórios em metros cúbicos (C), de $10 \leq C < 50$	1 TB
6.4 — Capacidade total dos reservatórios em metros cúbicos (C), de $C < 10$	1 TB
7 — São exigíveis, nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, a comprovação dos seguintes valores de seguro de responsabilidade civil aos seguintes intervenientes no processo:	
7.1 — Projectista — 250 000,00 euros;	
7.2 — Responsável técnico na obra pela execução do projecto — 250 000,00 euros;	
7.3 — Empreiteiro responsável pela execução do projecto — 250 000,00 euros.	
7.4 — Titular da licença de exploração:	
7.4.1 — Capacidade total dos reservatórios $\leq 100 \text{ m}^3$ — 500 000,00 euros;	
7.4.2 — Capacidade total dos reservatórios $> 100 \text{ m}^3$ — 1 000 000,00 euros.	

20 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 10 873-S/2007

Alteração ao quadro de pessoal

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei

n.º 44/85, de 13 de Setembro, se publica o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12 de Abril de 2007 e sessão da Assembleia Municipal de 23 de Abril de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

Quadro de pessoal

Grupo	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares				Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	A criar	Total	
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	—	—	—	—	(a)
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior principal	510	560	590	650	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—	1	—	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—	2	—	—	—	
		Estagiário	321	—	—	—	—	—	—	—	3	1	3	10	

(a) Dotação global.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso (extracto) n.º 10 873-T/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 10 de Abril de 2007, autorizei a celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, da alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 7 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, alterado pela Lei n.º 6/92, de 29 de Abril, para as funções de técnico superior de 2.ª classe na área de engenharia florestal, com início no dia 23 de Abril de 2007 e termo em 22 de Abril de 2008, com Daniel Gustavo Moreira Oliveira.

4 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

Edital n.º 498-L/2007

Discussão pública — Plano de Urbanização da Zona Industrial de Lordelo

Dr. Celso Manuel Gomes Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em conformidade com a deliberação do executivo desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 19 de Abril de 2007, foi determinada, e nos termos e para efeitos do preconizado na legislação aplicável, a abertura do período de discussão pública.

1 — Qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, durante os

22 dias úteis, que terão início no 11.º dia posterior à data de publicação deste edital/aviso no *Diário da República*.

2 — As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento serão prestados junto da Divisão de Planeamento (sala de atendimento ao público), desta Câmara Municipal, sito no Parque de José Guilherme, 4580-229 Paredes, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos ou via internet conforme indicações no *site* www.cm-paredes.com.

3 — As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sê-lo-ão em impressos de formato A4, que estarão à disposição nos locais referidos no número anterior.

4 — A proposta, acompanhada dos pareceres emitidos, estará disponível nos locais referido no n.º 2 e na respectiva Junta de Freguesia.

O referido edital/aviso foi remetido para publicação na 2.ª série do *Diário da República*, na presente data.

20 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Listagem n.º 159-D/2007

João Manuel Gomes Marques, presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna publica a lista de todas as adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal no ano de 2006.